



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 5027/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.045369/2013-16,**

**RESOLVE:**

Conceder à Professora de Magistério Superior **NADIA CRISTINA FERNANDES CORRÊA**, lotada no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, denominação Associado, a partir de 1º de novembro de 2013**, referente ao interstício de 01.11.2011 a 01.11.2013, de acordo com a Lei nº12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de dezembro de 2013.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor